



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

Procedimento Administrativo nº. 001/2012

OBJETO: APRECIÇÃO DO SEXTO RELATÓRIO PARCIAL DA CONCESSÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONCESSIONÁRIA FOZ DE BLUMENAU S.A.

SOLICITANTE: FOZ DE BLUMENAU S.A. (Concessionária)

INTERESSADOS: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE (Concedente) E O MUNICÍPIO DE BLUMENAU.

Parecer Técnico nº. 014/2013:

✓ INTRODUÇÃO

O presente parecer apresenta a análise do Sexto Relatório Parcial da Concessão, obtido sobre os trabalhos realizados pela Foz de Blumenau S.A. no período de Agosto de 2012 a Outubro de 2012.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária.

Os objetivos específicos compreendem a análise e o monitoramento dos indicadores de evolução qualitativos e quantitativos dos serviços, visando à universalização do sistema de esgotamento sanitário.

✓ INVESTIMENTO

Observando o Item 2 – Investimento, em referência ao Anexo VI e VII, relatório fotográfico e balancete respectivamente, observam-se os avanços na ETE-Garcia e ETE-Fortaleza.

Na Foto 29: Estação Elevatória Rua São Paulo, não é possível visualizar a existência das tampas metálicas no poço de sucção.



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

Na página 17, Foto 31: Estação Elevatória Rua Eloy Dalsasso, apresentou a retirada dos paralelepípedos do passeio e a pavimentação do entorno da estação elevatória.

Foto 33, página 18: Estação Elevatória Rua João Gomes da Nóbrega, apresenta-se em fase final de conclusão, aguardando a reposição dos paralelepípedos estocados ao fundo, devidamente isolados com tela de PVC-laranja e picolés.

Acatamos as demais fotos apresentadas no Anexo VI – Relatório Fotográfico e com as demonstrações dos resultados do mês de outubro de 2012, constante do Anexo VII – Balancete.

Nos gráficos pode-se observar a grande quantidade de investimentos acumulados empregados pela Concessionária, sendo os meses mais expressivos maio e junho, oriundos da compra de equipamentos constituintes da Estação de Tratamento.

Parte do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto já se encontra implantado em algumas regiões e opera normalmente, onde os efluentes domésticos são tratados na ETE-Garcia e loteamentos isolados com tratamento local de efluentes do tipo coletivo (tanque séptico e filtro), locais estes que já estão sendo cobradas as tarifas e apresentando manutenção e controle dos serviços, os quais devem ser prestados de forma adequada, eficiente e segura, atentando-se ao preconizado no Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Igualmente, para o esgotamento sanitário que inclui coleta, transporte e tratamento dos esgotos, cabe ressaltar o Artigo 3º, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº. 11.445/07, a qual estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

✓ **ASPECTOS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**

Estamos de acordo com os dados apresentados no Anexo I. Registramos a ciência e aceite sobre a melhoria contínua dos serviços para satisfação do cliente.

Concordamos com trabalhos periódicos de melhoria no cadastro e roteirização com equipe de fiscalização para melhorar a eficiência da micromedição, e sugerimos que o cadastro de ligações domiciliares de esgotamento sanitário esteja alinhado com o setor técnico / plano de obras, para atualização e garantia de serviço prestado.



AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR

Igualmente concordamos com as metodologias e estudos para melhor aferição e dimensionamento dos hidrômetros dos grandes consumidores. Esta prática é interessante, pois além de apresentar melhor controle operacional (ajuste tarifário), busca adequar e regularizar usuários, gerando senso de reponsabilidade dos mesmos, refletindo positivamente na política de uso racional da água.

✓ QUALIDADE DA ÁGUA E MEIO AMBIENTE

O programa de monitoramento do Rio Itajaí Açu e dos ribeirões é uma ferramenta fundamental para acompanhar o processo evolutivo de despoluição e auxiliar a tomada de decisões relativas aos recursos hídricos.

Analisando os Anexos, não são demonstradas os resultados laboratoriais das análises de água e efluentes - SENAI, como observado anteriormente no Anexo VI do Quarto Relatório Parcial da Concessão.

No item 5. Considerações Finais, podemos observar o desafio frente à melhora da qualidade das águas dos ribeirões, dos dezoito pontos analisados, apenas dois apresentam-se em condições de IQA na faixa de bom. A atualização da tabela faz-se necessária visto que os pontos apresentados com IQA=20 equivalem à cor vermelha (ruim) e não a cor preta (péssimo). Já no gráfico da página seguinte apresenta-se o correto enquadramento dos pontos relacionados com as cores.

✓ TRATAMENTO DE ESGOTO

Não foi possível realizar a análise da eficiência média de tratamento, pois o gráfico de DBO, DQO e SS apresentados no relatório atual (6º parcial) não obedecem à formatação apresentados nos relatórios anteriores. Solicitamos a inclusão de valores exatos nos gráficos para melhor aferição e controle da eficiência de tratamento.

✓ PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E APOIADOS – FOZ DE BLUMENAU

Estamos de acordo com os programas desenvolvidos e apoiados pela Concessionária, que vem reunindo esforços no apoio de campanhas, parcerias, educação ambiental, treinamento de encanadores, propagando a importância do saneamento para o município. Incentivamos a



AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR

responsabilidade social que a Concessionária vem realizando no aguardo de inserções positivas na percepção da população com relação aos trabalhos da Foz do Brasil em Blumenau.

✓ INDICADORES PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Quanto aos apontamentos sobre o Anexo IX – Índice de Serviço Público de Esgotamento Sanitário Adequado (ISPESA) estamos satisfeitos com os trabalhos realizados sobre os Índices de Avaliação, relacionando os critérios, parâmetros e padrões para adequação dos mesmos. E ressaltamos a importância da melhoria contínua para elevar o IAOS, a gestão e o comprometimento da Concessionária na execução da obra de esgotamento sanitário, visando à qualidade e aplicação das normas técnicas vigentes, sendo ações que refletem positivamente e diretamente neste índice.

Observamos que o ISPESA é representado pela média do Índice de adequação da comercialização dos Serviços (IACS) e o Índice de adequação da operação dos serviços (IAOS), apresentando o valor de 7,40 para os três meses (agosto, setembro e outubro), classificando o serviço como de qualidade satisfatória.

Referente ao Índice 9 - Tratamento da Carga Poluidora, o tratamento de efluentes domésticos apresenta um decréscimo, correspondendo a uma eficiência média de 52%, entendemos os esclarecimentos apresentados pela Concessionária, onde em breve, prevê a estabilização do sistema, atingindo 70% de eficiência nos próximos meses.

Com relação ao Índice 10 - Índice de Acompanhamento à Universalização dos Serviços, registra-se valores menores que 70% para o atendimento do cronograma das obras, que correspondem ao valor de $I_{10}=0$. Estamos de acordo com a atitude relatada, onde a Concessionária busca apresentar melhores técnicas e resultados, optando em reduzir as frentes de serviço e visando ganhos em qualidade da obra.

✓ ENCERRAMENTO

Atenta-se para a não demonstração dos resultados laboratoriais das análises de água e efluentes - SENAI, como observado anteriormente no Anexo VI do Quarto Relatório Parcial da Concessão, solicitando-se, portanto o seu encaminhamento.



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

Igualmente, requerer-se-á a apresentação detalhada dos valores nos gráficos de DBO, DQO e SS referente aos efluentes de entrada e saída do tratamento (Item 3.5 Tratamento de Esgotos, página: 32 e 33), como já apresentado nos relatórios anteriores.

Nesse sentido, verifica-se a aceitabilidade do Sexto Relatório Parcial da Concessão emitido pela Concessionária, o qual grande parte dos pontos atende aos critérios de avaliação desta Agência Reguladora, que aguardará nos próximos encaminhamentos/relatórios a inserção dos documentos (demonstração dos resultados laboratoriais das análises dos efluentes) e retificação/apresentação detalhada dos valores nos gráficos de DBO, DQO e SS.

Blumenau (SC), em 31 de janeiro de 2012.

FELIPE RUEDIGER

Diretor Técnico

CREA/SC nº. 113252-0